



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cristina Aparecia Pimenta dos Santos Ângelo
Matrícula SIAPE: 2270933
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Filosofia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cristina Aparecia Pimenta dos Santos Ângelo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Filosofia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como ocupante do cargo Assistente em Administração, da carreira TAE, tem sido marcada pelo compromisso com a efetivação das ações afirmativas e a viabilização do acesso e permanência de estudantes, Taes e docentes. Frente ao exposto, venho buscando a qualificação profissional e a participação ativa em ações que contribuam para inclusão e diversidade. Conforme pode ser observado nas documentações apresentadas, ao longo do meu percurso profissional, venho participando de comissões de heteroidentificação, grupos de trabalho, congressos e capacitações em busca de ampliação de conhecimento que embase de forma sólida e coerente o processo de planejamento, organização, articulação, comunicação e trabalho colaborativo. O objetivo é contribuir com a construção de ações que viabilize o acesso e permanência de estudantes, taes e docentes, sobretudo os oriundos de grupos historicamente invisibilizados.

As ações que venho participando e desenvolvendo ao longo deste percurso como TAE estão relacionadas ao âmbito da pesquisa, ensino e extensão, e elas permitiram transformar o conhecimento, em resultados concretos, ou seja em atos e resultados institucionais, em direção a efetivação de uma universidade diversa e democrática. Em destaque cito quatro atividades que especialmente me orgulham, por perceber a relevância e significado para a comunidade acadêmica. A primeira se refere participação da primeira comissão de heteroidentificação da UFMG, para mim enquanto uma TAE que ingressou na carreira, por meio de cotas no primeiro concurso da instituição, participar deste processo foi um marco, pois despertou em mim, um sentimento de pertencimento e valorização por fazer parte de um momento histórico da instituição. A segunda se refere a participação do grupo de trabalho graduação plural, no qual pude trocar conhecimento com docentes e TAES e discentes de diferentes áreas sobre o acesso ao ensino superior, ações afirmativas, impactos da lei de cotas e proposta de ajustes da Lei de Cotas e entender de forma mais ampla sobre o funcionamento da universidade. O terceiro foi a escrita e publicação do artigo, "Por que cotas para trabalhadores/as negros/as na UFMG", escrito com a Yone Gonzaga, Luciana Santos, e o "Trabalhadoras negras e o letramento racial crítico na universidade: um olhar para UFMG ", que sistematizam saberes e experiências adquiridas no cotidiano institucional. E a quarta atividade foi o desenvolvimento de uma roda de conversa no Novembro Negro do ano de 2024 juntamente com

desenvolvimento de uma roda de conversa no Novembro Negro do ano de 2024, juntamente com Maria Silva e Luciana Santos, que abordou sobre a função social do cabelo para pessoas negras. Desta forma, percebo que a minha trajetória profissional, demonstra uma evolução profissional no que tange a capacidade de produzir, sistematizar, aplicar e compartilhar conhecimento em benefício da instituição. Por fim, considero que os conhecimentos e, habilidades e experiências práticas adquiridas são compatível com o nível VI - RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Promoção da diversidade, equidade e inclusão; contribuindo para a efetivação do compromisso institucional com o acesso permanência de grupos vulnerabilizados que fazem parte da comunidade acadêmica.

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Possibilitou ampliação de conhecimentos sobre ações de internacionalização, diversidade cultural e cooperação acadêmica. Fortalece competência de avaliação, análise e comunicação.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Aprimoramento de competências relacionado ao planejamento, organização, cumprimento de normas e atendimento ao público.*

4. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Contribuiu para o desenvolvimento de ação educativa de valorização da diversidade, inclusão e respeito a diversidade. O desenvolvimento da atividade exigiu planejamento, organização e articulação institucional.*

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Produção e disseminação de conhecimento relacionado a área*

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como mediadora de mesa contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, organização, planejamento, articulação e condução de atividades institucionais. A experiência exigiu capacidade de diálogo, escuta ativa, gestão do tempo, organização das intervenções e mediação entre diferentes perspectivas.

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representou uma importante atividade de produção e disseminação de conhecimentos, contribuindo para o aprimoramento profissional e institucional. A experiência possibilitou compartilhar resultados, trocar conhecimentos e estabelecer diálogo com diferentes profissionais e pesquisadores. Os aprendizados sobre o Movimento Negro na minha atuação da UFMG possibilitou realizar conexões com a minha área

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 15:09



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.